JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0095687-1

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

65-2020/004420-6 Recebido em 09/01/2020

JUCERJA

Útimo arquivamento:

-

NIRE: 33.6.0095687-1

EMERSON FAGUNDES GOMES SERVIÇOS EIRELI ME

Orgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	414,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s): 103297376

Hash: 94C92D22-A2D4-4637-9829-FCCD44956BF7

Nome

EMERSON FAGUNDES GOMES SERVIÇOS EIRELI ME

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

090

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LÚCIO ANDRÉ FREITAS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
33600956871	35.960.047/0001-81	Rua SEBASTIAO MARTINS 200	CONSELHEIRO PAULINO	Nova Friburgo	RJ
00003833589	35.960.047/0001-81	Rua SEBASTIAO MARTINS 200	CONSELHEIRO PAULINO	Nova Friburgo	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 10/01/2020 e arquivado em 10/01/2020

Nº de Páginas: 7

Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX.XXX.XXX-X

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

Delegacia de Nova Friburgo

Data de criação do protocolo na web: 09/01/2020 15:44:15

65-2020/004420-6

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EMERSON FAGUNDES GOMES SERVIÇOS EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
090	999	1	Contrato / Abertura de Matriz
	315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Representante legal da empresa

Local	
Data	
Nome:	Diogo Trally Ferreira
Assinatura:	
Telefone de contato:	(22) 988045320
E-mail:	trally.diogo@gmail.com
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	09/01/2020
Data da 1ª entrada:	

65-2020/004420-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EMERSON FAGUNDES GOMES SERVIÇOS EIRELI
NIRE: 336.0095687-1 Protocolo: 65-2020/004420-6 Data do protocolo: 09/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2020 SOB O NÚMERO 33600956871, 00003833589 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 88EFE9192B188B072ED35D3D99AE708187E6590D14D106C5C7FEB7A5F4CB482B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CONTRATO SOCIAL

EMERSON FAGUNDES GOMES SERVIÇOS EIRELI

EMERSON FAGUNDES GOMES, brasileiro, solteiro, técnico em eletrotécnica, portador da carteira de identidade nº 273351718 / DIC - RJ, inscrito no CPF nº 145.466.517-32, residente e domiciliado na Rua Sebastião Martins, casa nº 200, Conselheiro Paulino, Nova Friburgo, CEP: 28.635-430 **RESOLVE** constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem a denominação social de **EMERSON FAGUNDES GOMES SERVIÇOS EIRELI,** e tem seu endereço na Rua Sebastião Martins, casa nº 200, Conselheiro Paulino, Nova Friburgo, CEP: 28.635-430

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia EFG SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE E ELEVADORES.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado, em conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002, não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem como objeto social a exploração do ramo de **Instalação e manutenção elétrica, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.**

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades tão logo esteve regularizada em todos os órgãos federais, estaduais e municipais e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa bem como o uso da firma cabe a seu titular **EMERSON FAGUNDES GOMES**, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EMERSON FAGUNDES GOMES SERVIÇOS EIRELI
NIRE: 336.0095687-1 Protocolo: 65-2020/004420-6 Data do protocolo: 09/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2020 SOB O NÚMERO 33600956871, 00003833589 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 88EFE9192B188B072ED35D3D99AE708187E6590D14D106C5C7FEB7A5F4CB482B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EMERSON FAGUNDES GOMES SERVIÇOS EIRELI

§ 1º - Faculta-se ao administrador nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: O titular **EMERSON FAGUNDES GOMES** poderá fixar uma retirada mensal, a título de "**pró-labore**", observado o limite de isenção previsto na Tabela Única de Imposto de Renda na Fonte.

Parágrafo Único: Falecendo ou tornando-se interditada o titular que a administra, a sucessão da titularidade da empresa dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Este Instrumento Contratual será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404/76.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de sua participação no capital da empresa, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - A empresa poderá distribuir resultados a períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EMERSON FAGUNDES GOMES SERVIÇOS EIRELI
NIRE: 336.0095687-1 Protocolo: 65-2020/004420-6 Data do protocolo: 09/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2020 SOB O NÚMERO 33600956871, 00003833589 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 88EFE9192B188B072ED35D3D99AE708187E6590D14D106C5C7FEB7A5F4CB482B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EMERSON FAGUNDES GOMES SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de **NOVA FRIBURGO/RJ**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002.

E por estarem assim justos e contratados, obriga-se por si, seus herdeiros ou mesmo sucessores a cumprir fielmente este contrato que assina em uma única via.

NOVA FRIBURGO – RJ, 27 de DEZEMBRO de 2019

EMERSON FAGUNDES GOMES
Titular
CPF: nº 145.466.517-32

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS DE IMÓVEIS DE NOVA FRIBURGO
R. Augusto Cardoso, 38 - Loja - Centro - CEP 28610-050 - Nova Friburgo - RJ - Telefax: (22) 2521-1435 / 2521-1436 / 2521-1438
092379AA25839
Reconheço as firmas por Semelhança de:
EMERSON FAGUNDES GOMES *****
Emols: R$ 5,82. Fetj: R$ 1,16. Fundperj: R$ 0,29. Funperj: R$ 0,29. Funarpen: R$ 0,23. Pmcmv: R$ 0,11. Iss: R$ 0,29. Total: R$ 8,19.
NOVA FRIBURGO/RJ, 03/01/2020.
ALEKSANDER DA SILVA MAURICIO. Em test. ___ de verdade. Conf.
EDGN 79686 JGV.Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico/
Aleksander da Silva Mauricio
Escrevente
Mat.: 94/18194

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EMERSON FAGUNDES GOMES SERVIÇOS EIRELI
NIRE: 336.0095687-1 Protocolo: 65-2020/004420-6 Data do protocolo: 09/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2020 SOB O NÚMERO 33600956871, 00003833589 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 88EFE9192B188B072ED35D3D99AE708187E6590D14D106C5C7FEB7A5F4CB482B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa (EIRELI) EMERSON FAGUNDES GOMES SERVIÇOS EIRELI estabelecida no(a) RUA SEBASTIAO MARTINS, 200, CONSELHEIRO PAULINO, NOVA FRIBURGO, RJ, CEP: 28.635-430, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

NOVA FRIBURGO, 27 de dezembro de 2019

Emerson F. Gomes

Titular Pessoa Física - EMERSON FAGUNDES GOMES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____	Etiqueta de Registro

Viabilidade: RJP2000000998 DBE: RJ154472000001454665173 2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EMERSON FAGUNDES GOMES SERVIÇOS EIRELI
NIRE: 336.0095687-1 Protocolo: 65-2020/004420-6 Data do protocolo: 09/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2020 SOB O NÚMERO 33600956871, 00003833589 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 88EFE9192B188B072ED35D3D99AE708187E6590D14D106C5C7FEB7A5F4CB482B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP2000000998

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
EMERSON FAGUNDES GOMES SERVICOS EIRELI	********

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscricao de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ15447200 - 00014546651732

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☐ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
EMERSON FAGUNDES GOMES	**145.466.517-32**

LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
Nova Friburgo 07 de janeiro 20	Emerson F Gomes

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EMERSON FAGUNDES GOMES SERVIÇOS EIRELI
NIRE: 336.0095687-1 Protocolo: 65-2020/004420-6 Data do protocolo: 09/01/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2020 SOB O NÚMERO 33600956871, 00003833589 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 88EFE9192B188B072ED35D3D99AE708187E6590D14D106C5C7FEB7A5F4CB482B
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 7/7

JUCERJA assinado digitalmente